



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária a adoção de medidas efetivas visando à plena aplicação do Decreto Estadual nº 835/2025, ampliando a aquisição de leite catarinense pelas indústrias, bem como o fortalecimento da aplicação do Decreto Federal 11.732/2023, com vistas a restringir a entrada de leite em pó importado e valorizar a produção nacional.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Estado de Santa Catarina é o quarto maior produtor de leite do país, sendo que grande parte dessa produção tem origem nas regiões Oeste e Extremo-Oeste, onde a atividade leiteira constitui uma das principais fontes de renda do Município de Serra Alta;
- a cadeia produtiva do leite vem enfrentando forte instabilidade nos últimos anos, agravada pelo aumento das importações de lácteos, que em 2025 já superaram os volumes do mesmo período de 2024, pressionando os preços pagos aos produtores e comprometendo a sustentabilidade da atividade;
- o Governo do Estado de Santa Catarina publicou o Decreto nº 835, de 4 de fevereiro de 2025, a aquisição progressiva de leite local pelas indústrias, sendo reconhecido como medida positiva e necessária;
- políticas públicas que fortaleçam a cadeia produtiva do leite, combatam importações predatórias e estimulem o consumo da produção nacional são essenciais, sobretudo porque a atividade também impulsiona cadeias do agronegócio como milho, soja e insumos agrícolas; e
- é indispensável garantir recursos financeiros e humanos para ampliar a assistência técnica e apoiar todos os elos do setor, assegurando maior eficiência, competitividade e sustentabilidade à produção catarinense,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Excelentíssimo Senhor Carlos Chiodini, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas efetivas visando à plena aplicação do Decreto Estadual nº 835/2025, ampliando a aquisição de leite catarinense pelas indústrias, bem como o fortalecimento da aplicação do Decreto Federal 11.732/2023, com vistas a restringir a entrada de leite em pó importado e valorizar a produção nacional. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 23/09/2025, às 14:26.
